



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO  
17 / 09 / 2024  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

## MOÇÃO Nº 042/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**, pelos serviços prestados ao Município de Santa Teresa, e pela perseverante história de superação e excelência construída há décadas através dos seus trabalhos.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2024.

  
**Douglas Lacerda - PODEMOS**

### JUSTIFICATIVA:

A importância do reconhecimento dos grandes exemplos de vida do nosso Município é indiscutível, cabendo a nós membros do Legislativo reconhecer, homenagear e levar a público essas pessoas que dedicam suas vidas ao bem das outras pessoas.

Hoje trazemos a esta Casa de Leis uma Moção ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**. Com uma vida dedicada à sua família, sua comunidade e seu comércio, Sr. Antônio, é um exemplo de pessoa do bem.

Nascido em São Paulo do Rio Perdido, posteriormente mudou-se para a Comunidade de Alto Várzea Alegre, onde reside até hoje com toda sua família.

Antônio Lopes sempre participou do desenvolvimento das atividades comunitárias, sempre atuando juntamente com sua esposa, seus filhos, noras e netos em prol do bem comum.

Além disso, fundou o comércio local, mais conhecido popularmente como a “Venda do Lopes”, onde comercializa diversos produtos, incluindo produtos caseiros como: pão de Jesus, doces de leite, cacau, dentre outros.

Indiscutível o Sr. Antônio Lopes traz enorme orgulho a Santa Teresa, tendo no seu histórico uma marca forte de superação e resiliência, além de mostrar que o amor a família e suas origens trazem forças para superar e vencer qualquer obstáculo.

Nesse sentido hoje estamos apresentando essa Moção, como forma de reconhecimento ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**, pela sua trajetória e pelo seu exemplo de vida.

